



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 230/2011, de 01 de JULHO de 2011

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0300/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 716,98 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OI
TO CENTAVOS), inserindo o seguinte programa de trabalho no orçamento
vigente:

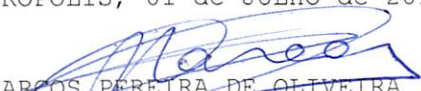
2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)
10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.48.01-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%..... 716,98
TOTAL..... 716,98
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 716,98

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)
10.301.0050.1005-CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE SAÚDE
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%..... 716,98
TOTAL..... 716,98
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 716,98

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 01 de JULHO de 2011


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -